



**Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Presidente**

00780/2022
Nº do Processo

NOME Mayron dos Santos Soares

ESPÉCIE *Hyporhynchus* nº 39 | 2022

DATA 09/05/2022.

ASSUNTO

Solicito autorização para aquisição de Toner para atender as demandas desta Casa Legislativa.

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sant
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00780
09 MAI 2022
Piraí, 09 de maio de 2022
Livro Fis
C.M.P - PIRAI - RJ
Processo n° 00780
Técnica 2
Fis

MEMORANDO N.º 39/ 2022

Senhor Presidente

Tendo em vista as atividades administrativas, no que tange e a utilização de equipamentos de impressão junto com seus consumíveis, venho por meio deste solicitar a V. Ex^a, autorização para aquisição de toners para atender as demandas desta Casa Legislativa e reposição planejada no almoxarifado, conforme ao termo de referência:

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mayron dos Santos Soares.
Mayron dos Santos Soares
Chefe de Departamento de Compras e Serviços

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Piraí - RJ.



Câmara Municipal de Piraí

Estado do Rio de Janeiro

PEDIDO DE COMPRAS / SERVIÇOS – PCS - N.º 04/2022

PEDIDO DE: COMPRAS (X) SERVIÇOS () DATA: 07/03/2022

Departamento Representante: ALMOXARIFADO

Classificação Orçamentária:

Caique Fazendu
Oficial Legislativo
Matr.: 2021-8

Oficial Legislativo

Matr.: 2027-8

THE BIRDS OF THE SOLOMON ISLANDS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de toner's para impressoras, pela modalidade de **dispensa de licitação**, para atender as demandas administrativas e reposição planejada de unidades em estoque do almoxarifado desta Casa Legislativa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Levando em consideração o fluxograma de atividades administrativas realizadas no âmbito desta Casa Legislativa, é de praxe o uso contínuo de equipamentos para impressões e seus respectivos consumíveis;

2.2. Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela necessidade de dar continuidade aos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Piraí atendendo as demandas provenientes das atividades administrativas operadas por este Poder Legislativo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	TONER MODELO HL-L2360DW REMANUFATURADO	50 UN

4. CRITÉRIO DA ACEITABILIDADE

4.1. Será declarado vencedor a empresa que apresentar a proposta de menor valor, desde que o objeto cotado atenda as especificações e documentações exigidas neste Termo.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O material do objeto será entregue na Câmara Municipal de Piraí, localizada do endereço Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro – CEP 27.175-000 - Piraí/RJ, e alojado junto ao estoque no almoxarifado da Casa Legislativa;

5.2. O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do pedido feito pela Câmara Municipal de Piraí à empresa declarada vencedora;

5.3. O Ato de recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo Departamento de Almoxarifado desta Casa Legislativa;

5.4. Havendo qualquer desacordo quanto a discriminação, quantidade, defeitos, ou a qualquer outro fator que se apresente diferente ao objeto solicitado no item 3 deste Termo, o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo a empresa retificar o problema encontrado em até 3 (três) dias contados a partir da notificação do fiscal;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Estar em dia com suas obrigações fiscais e tributárias junto ao governo federal, estadual e municipal;

- 6.2. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.6. Substituir, sem ônus para a administração pública, a reposição de material caso seja identificado **defeitos de fabricação**, no prazo de 5 (cinco) dias contados após notificação do almoxarifado, pelo prazo de **90 dias** corridos a contar da data de recebimento do material;
- 6.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado para acompanhamento do recebimento do objeto deste Termo;
- 6.8. Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 7.3. Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 7.6. Efetuar o pagamento no preço e condições pactuadas;
- 7.7. Receber e atestar a nota fiscal correspondente, por intermédio do Gestor, selecionado pelo Departamento de Almoxarifado, no prazo estabelecido.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 8.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através dos documentos comprobatórios de regularidade junto ao INSS, FGTS, e à Justiça do Trabalho (CNDT), com datas atualizadas;

- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 8.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Ao Dep. de Compras e Serviços
Para providenciar orçamentos.

Em 09/05/2022

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

A Diretora geral,
Enclavimmo processo para
análise dos orçamentos e
providências cabíveis.

Em: 23/05/2022

140
Mayron dos Santos Soares
Chefe de departamento
de compras e serviços
Matrícula 2037-8

Do
Exmo. Sr. Presidente
De acordo.
Em, 23/05/2022

Sônia Nogueira Lima
Dir. topo geral
Nº 5 - 2046-1
Câmara Municipal de Piraí

A Contabilidade
para providenciar Detalação
Orçamentária
Em 23/05/2022

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

Ao Procurador Geral

Informo que há Recursos Financeiros
e Orçamentários no Proj. Ativ. Nat. de des-
pesa 03.031.001.2060.339030.23. Material
de Processamento de Dados e que não exis-
te valor empenhado no referido Item. Por
fim informo que o contrato de serviço e/ou
Nota Fiscal deverão ser emitidos em
consonância aos Proj. Ativ. Nat. de despesa
Item da despesa informado.

Em 23/05/2022

João M. Nunes Rosa

José Maurício Nunes
22.27.2020
Matrícula 29134
CPC-RJ 1200-1-1-3

Assinale Intimado

Sequile Paella Filho
Prossilley Mendes de
Silveira Campanha Paella
Mário

Em 23/05/2022

Assinale: compras

Segue o Processo para
regularização das prestações
encerradas, por solicitação.

Em 30/05/2022

Assinatura
Debora Almeida de Souza Kasemiro
Coordenador de Controle Interno
CRC RJ 098154/0-8
Matr 20627

A Diretora Geral

Informo, ainda em tempo hábil, que foi verificado o interesse de mais uma empresa. Em parte e par desto processo relacionado, a compra de material, sendo mais viável e econômico para esta Casa Legislativa. Diante da comunicação, encaminho o processo para análise dos órgãos juntamente das certidões atualizadas de praxe, para análise e providências cabíveis.

Em: 06/06/2022

Assinatura
Mayron dos Santos Soares
Chefe de departamento
de compras e serviços
Matrícula 2037-8

As
Exmo. Sr. Presidente

De acordo.

Em, 06/06/2022

Sônia Nogueira Lima
Diretora Geral
Mtr. 0046-6
Câmara Municipal de Piraí

A Contabilidade
Paraprovidencial Doutor
Municipal.

Em 06/06/2022

Assinatura
Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

Continua na folha 54

As Procurador Geral

Informo que há recursos financeiros e orçamentários no Proj. Ativ/ Nat. de despesa 01.031.0011.2060.339030-28 - Material de Processamento de Dados e que não existe valor anexo nulado no referido item. Informo também que o contrato de serviço e/ou Nota Fiscal deverá ser emitidos em consonância ao Proj. Ativ/ Nat. de despesa informado.

Em 06/06/2022

Assinatura
João Maurício Nunes Rosa

João Maurício Nunes Rosa
Chefe Dep. de Contabilidade e Orçamento
Matrícula 2019-0
CRC-RJ-12855610-3

Assinatura
João Maurício Nunes Rosa
Chefe Dep. de Contabilidade e Orçamento
Matrícula 2019-0
CRC-RJ-12855610-3

Em 07/06/2022

Assinatura

As Exmo Sr. Presidente

Processo revistado das formalidades legais, de acordo com o artigo 24 II.

Nada opera este procedimento de controle interno quanto à previsão das despesas legais da Casa Legislativa.

Em 07/06/2022

Assinatura
Debora Almeida de Souza Kasemiro
Coordenador de Controle Interno
CRC RJ 098154/0-8
Matr 20627

Outlook **Pesquisar**

Nova mensagem

Excluir **Arquivar** **Mover para** **Categorizar**

Solicitação Orçamento - Material de Impressão (Toner) - Câmara Municipal de Piraí

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 00780
Rúbrica 2/10 **Fis 01**

D Departamento Compras e Serviços
Para: fabricio.legentil@hotmail.com

Termo de Referência Toner.pdf
309 KB

Tendo em vista a abertura do processo para aquisição de toners de impressão para reposição nos equipamentos de impressão desta Casa Legislativa, Solicito a vossa empresa cotação de preços conforme relação descrita no Termo de Referência em anexo.

Marcelo Valoni Lima Junior
Official Legislativo
Departamento de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Piraí

fabricio legentil <fabricio.legentil@hotmail.com>
Para: Você

camara pirai toner 001-converti...
257 KB

seguir orçamento

Responder **Encaminhar**

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

 **Outlook**  **Pesquisar**  **Reunir-se Agora** 

 **Nova mensagem**

 **Excluir**  **Arquivar**  **Mover para**  **Categorizar** 

 **Favoritos**
 **Caixa de Entrada** 24
 **Itens Enviados**
 **Rascunhos** 25
 **Arquivo Morto**
 **Adicionar aos favoritos**

 **Pastas**
 **Caixa de Entrada** 24
 **Lixo Eletrônico** 1
 **Rascunhos** 25
 **Itens Enviados**
 **Itens Excluídos**
 **Arquivo Morto**
 **Anotações**
 **Histórico de Conversa**
 **Nova pasta**

 **Grupos**
 **Novo grupo**

Solicitação Orçamento - Material de Impressão (Toner) - Câmara Municipal de Piraí

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 00-180
Rubrica MAP Fls 09

D Departamento Compras e Serviços
Para: papelariagizemax@gmail.com
Sex, 13/05/2022 10:46

 **Termo de Referência Toner.pdf**
309 KB

Tendo em vista a abertura do processo para aquisição de toners de impressão para reposição nos equipamentos de impressão desta Casa Legislativa, Solicito a vossa empresa cotação de preços conforme relação descrita no Termo de Referência em anexo.

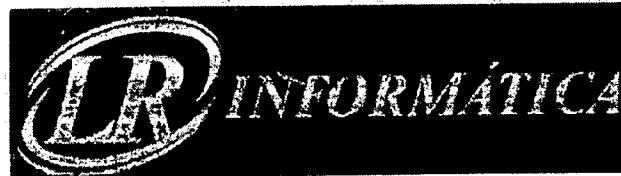
Marcelo Valoni Lima Junior
Oficial Legislativo
Departamento de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Piraí

 **Responder**  **Encaminhar**

 **Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook**

The screenshot shows an Outlook inbox with the following details:

- Outlook Header:** Includes the 'Outlook' logo, a search bar labeled 'Pesquisar', a 'Reunir-se Agora' button, and a ribbon with icons for 'S' (Sent), 'I' (Inbox), 'D' (Deleted), and 'R' (Recents).
- Header of the selected email:** 'Solicitação Orçamento - Material de Impressão (Toner) - Câmara Municipal de Piraí'. It also shows 'Processo n° 00700', 'Rúbrica 100', 'Fls 10', and a date 'Qui, 19/05/2022 13:49'.
- Sender:** 'Departamento Compras e Serviços' (D) with email 'fireinforj@gmail.com'.
- Subject:** 'Termo de Referência Toner.pdf' (2 MB).
- Message Content:** A text block stating: 'Tendo em vista a abertura do processo para aquisição de toners de impressão para reposição nos equipamentos de impressão desta Casa Legislativa, Solicito a vossa empresa cotação de preços conforme relação descrita no Termo de Referência em anexo.'
- Signatures:** 'Marcelo Valoni Lima Junior', 'Oficial Legislativo', 'Departamento de Compras e Serviços', 'Câmara Municipal de Piraí'.
- Buttons:** 'Responder' and 'Encaminhar'.
- Bottom Left:** A note about updating to Microsoft 365.
- Bottom Right:** The date '19/05/2022 13:11'.



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 00780
Rúbrica 140 Fls 11

CNPJ: 38.104.163/0001-97

**ENDEREÇO: RUA PREFEITO ABELARDO GOULART
DE SOUZA, N°01
LOJA 03 - BOA ESPERANÇA – SEROPÉDICA - RJ
CELULAR: (21)96437-0168**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Toner Modelo HL- L2360Dw.	50	R\$: 79,80	R\$: 3.990
				R\$:3.990

Seropedica: 13 de Maio de 2022

Fabricio Legentil Rabello

Fabricio Legentil Rabello.

38.104.163/0001-97
LR Informática e Soluções
Empresarial LTDA ME
Rua Prefeito Abelardo Goulart nº 1, Loja 3
Boa Esperança - Seropédica - RJ
CEP: 23.894-678



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.104.163/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2020
NOME EMPRESARIAL LR INFORMATICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LR INFORMATICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-imprensa 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PREFEITO ABELARDO GOULART	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 3	
CEP 23.894-878	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANÇA	MUNICÍPIO SEROPEDICA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICIO.LEGENTIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (21) 6437-0168/ (21) 3787-3190	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 10:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CMP - PIRAI-RJ
 Processo nº 00750
 Rúbrica 11/2 Fis 13

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.104.163/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LR INFORMATICA E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PREFEITO ABELARDO GOULART	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 3
---	-------------	-----------------------

CEP 23.894-878	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO SEROPEDICA	UF RJ
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICIO.LEGENTIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 6437-0168/ (21) 3787-3190
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 10:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.104.163/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LR INFORMATICA E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PREFEITO ABELARDO GOULART

NÚMERO
1

COMPLEMENTO
LOJA 3

CEP
23.894-878

BAIRRO/DISTRITO
BOA ESPERANCA

MUNICÍPIO
SEROPEDICA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FABRICIO.LEGENTIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(21) 6437-0168/ (21) 3787-3190

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 10:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.104.163/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LR INFORMATICA E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PREFEITO ABELARDO GOULART	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 3
---	-------------	-----------------------

CEP 23.894-878	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANÇA	MUNICÍPIO SEROPEDICA	UF RJ
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICIO.LEGENTIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 6437-0168/ (21) 3787-3190
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 10:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.104.163/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LR INFORMATICA E SOLUOES EMPRESARIAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PREFEITO ABELARDO GOULART	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 3
---	-------------	-----------------------

CEP 23.894-878	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO SEROPEDICA	UF RJ
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICIO.LEGENTIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 6437-0168/ (21) 3787-3190
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 10:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.104.163/0001-97

Razão Social: LR INFORMATICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R PREFEITO ABELARDO GOULART 1 LOJA 3 / BOA ESPERANCA / SEROPEDICA / RJ / 23894-878

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050102042104394620

Informação obtida em 17/05/2022 10:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LR INFORMATICA E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.104.163/0001-97

Certidão nº: 15709817/2022

Expedição: 17/05/2022, às 10:04:38

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LR INFORMATICA E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.104.163/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LR INFORMATICA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 38.104.163/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:23 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **2C9F.C70F.99FD.5D6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAPELARIA GIZEMAX LTDA

CNPJ: 06008984/0001-33

ENDEREÇO: RUA THARSIS E PAULA, Nº 42

CENTRO— SEROPÉDICA - RJ

FONE: (21)2682-1066

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Toner Modelo HL- L2360Dw.	50	R\$: 84,50	R\$: 4,225
				<u>R\$</u> <u>4.225</u>

Seropedica: 16 de Maio de 2022


Papelaria Gizemax LTDA

PAPELARIA GIZEMAX LTDA
R: Tharsis e Paula - Centro
Seropédica/RJ Tel: 2682-1066
CNPJ: 06.008.984/0001-33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.008.984/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2003
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA GIZEMAX LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R THARSIS E PAULA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****	
CEP 23.895-175	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA CAXIAS	MUNICÍPIO SEROPEDICA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2682-1066		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 10:07:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.008.984/0001-33

Razão Social: PAPELARIA GIZEMAX LTDA

Endereço: RUA THARSIS E PAULA 42 CENTRO / CENTRO / SEROPEDICA / RJ / 23890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500545412856032

Informação obtida em 17/05/2022 10:12:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA GIZEMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.008.984/0001-33

Certidão nº: 15711527/2022

Expedição: 17/05/2022, às 10:13:54

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA GIZEMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.008.984/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA GIZEMAX LTDA
CNPJ: 06.008.984/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:43 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **4445.286E.625D.7565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FIRE
INFORMATICA

V.BANDEIRA PIMENTL - ME

11.230.306/0001-50

79.350-176

RUA PIRAI, 27 LOJA D BOA ESPERANÇA SEROPÉDICA - RJ

fireinforj@gmail.com

CMP - PIRAI-BR
Processo n° 100780
Rúbrica 140 Fls 25

ORÇAMENTO

DATA: 19 DE MAIO DE 2022

Quant.	Especificação	VL. Unit.	VL. Total
50	Toner HL-L2360Dw	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
		TOTAL	R\$ 4.995,00



V. BANDEIRA PIMENTEL - ME
11.230.306/0001-50 79.350-176 1004222
RUA PIRAI, 27 LOJA D BOA ESPERANÇA SEROPÉDICA-RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.230.306/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/10/2009

NOME EMPRESARIAL
V. BANDEIRA PIMENTEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FIRE INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PIRAI

NÚMERO
27

COMPLEMENTO
LOJA D

CEP
23.894-874

BAIRRO/DISTRITO
BOA ESPERANCA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FIREINFORJ@GMAIL.COM

TELEFONE
(21) 2682-2242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 11:39:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.230.306/0001-50**Razão Social:** V BANDEIRA PIMENTEL**Endereço:** R PIRAI 27 LJ D / BOA ESPERANCA / SEROPEDICA / RJ / 23894-874

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022**Certificação Número:** 2022050201002584103543

Informação obtida em 19/05/2022 11:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BANDEIRA PIMENTEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.230.306/0001-50

Certidão nº: 15995974/2022

Expedição: 19/05/2022, às 11:41:23

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. BANDEIRA PIMENTEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.230.306/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. BANDEIRA PIMENTEL
CNPJ: 11.230.306/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:21 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **81F6.1009.A629.200C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 102,19

MEDIANA

R\$ 52,99

MENOR

R\$ 1

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER 2021, 2022

Quantidade total de registros: 722

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00135/2021	00015	Pregão	480259	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	12	R\$1	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	13/01/2022
00004/2022	00002	Dispensa de Licitação	436173	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	6	R\$12,5666	CVS SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784510 - SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO NORTE	11/04/2022
00005/2022	00001	Pregão	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	100	R\$14	NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	14/02/2022
00135/2021	00023	Pregão	480259	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	200	R\$15,50	EFR TECH EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	13/01/2022
00135/2021	00004	Pregão	480259	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	500	R\$15,50	EFR TECH EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	13/01/2022

Rúbrica: **442**
Processo n°: **00135/2022**
Fis: **30**
CMP - PIRAI - RJ

00020/2021	00102	Pregão	472920	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	120	R\$16	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
00020/2021	00105	Pregão	472920	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	250	R\$16	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
00135/2021	00003	Pregão	480259	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	150	R\$16	ECOPLANET PRINT LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	13/01/2022
00135/2021	00005	Pregão	480259	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	15	R\$16	ECOPLANET PRINT LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	13/01/2022
00135/2021	00009	Pregão	480259	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	40	R\$16	ECOPLANET PRINT LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	13/01/2022
00020/2021	00094	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	300	R\$17	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
00020/2021	00095	Pregão	452004	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	200	R\$17	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
00027/2021	00003	Pregão	403427	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	50	R\$17	J. E. BRITO DE FARIA	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	18/10/2021
00008/2021	00019	Pregão	438946	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UN	180	R\$18	MEGA JETT COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	10/01/2022
00027/2021	00005	Pregão	403427	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		CAIXA 1,00 UN	100	R\$18	J. E. BRITO DE FARIA	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	18/10/2021
00004/2021	00337	Pregão	436173	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	20	R\$18	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	09/09/2021

CMP - PIRAI-RJ
 Processo n° 00135/2021
 Rúbrica 140
 Fis. 31

00008/2021	00050	Pregão	452004	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	60	R\$18,90	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	981094 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU	06/08/2021
00016/2021	00082	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UN	200	R\$18,90	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES	16/12/2021
00048/2021	00011	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	200	R\$18,95	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985915 - PREF.MUN.DE TERESOPOLIS	13/08/2021
00020/2021	00097	Pregão	436173	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	350	R\$19	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
00020/2021	00096	Pregão	446460	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	400	R\$19	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
00048/2021	00028	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	40	R\$19	T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985915 - PREF.MUN.DE TERESOPOLIS	13/08/2021
00031/2021	00066	Pregão	452004	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	10	R\$19	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	12/05/2021
00027/2021	00001	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	100	R\$19	J. E. BRITO DE FARIA	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	18/10/2021
00042/2021	00138	Pregão	444299	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	300	R\$19,50	GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	05/11/2021
00048/2021	00012	Pregão	452004	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	200	R\$19,50	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985915 - PREF.MUN.DE TERESOPOLIS	13/08/2021
00002/2022	00004	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	7	R\$19.90	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	02/03/2022

Processo n° 00780
Rúbrica: 440
Fis 32

00090/2021	00001	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	200	R\$19,95	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA	07/12/2021
00020/2021	00098	Pregão	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	220	R\$20	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
00020/2021	00099	Pregão	449602	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	350	R\$20	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021
00003/2021	00024	Pregão	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	40	R\$20	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	02/03/2022
00005/2022	00012	Pregão	403427	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	50	R\$20	NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	14/02/2022
00003/2021	00031	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	20	R\$20	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	02/03/2022
00109/2021	00009	Pregão	467352	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	100	R\$20	L. A. QUEIROZ EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	29/10/2021
00109/2021	00036	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	70	R\$20	L. A. QUEIROZ EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	29/10/2021
00003/2021	00030	Pregão	436173	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	150	R\$20	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	02/03/2022
00016/2021	00106	Pregão	436173	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	10	R\$20	EFR TECH EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG	24/09/2021
00135/2021	00022	Pregão	480259	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	25	R\$20	EFR TECH EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	13/01/2022

00002/2021	00042	Pregão	436173	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		CAIXA 1,00 UN	110	R\$20	EFR TECH EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT	03/08/2021
00001/2022	00001	Dispensa de Licitação	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	40	R\$20	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194085 - COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ/MS	07/04/2022
00100/2021	00021	Pregão	466593	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	80	R\$20	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	28/09/2021
00046/2021	00030	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	80	R\$20	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	27/05/2021
00008/2021	00022	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	130	R\$20,20	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF.MUN. DE URUCUI	05/07/2021
00006/2021	00019	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	12	R\$20,41	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	ESTADO DO PARA	927542 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM	13/05/2021
00016/2021	00083	Pregão	309065	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UN	170	R\$20,90	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES	16/12/2021
00003/2021	00021	Pregão	446460	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	24	R\$20,95	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160521 - 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	26/08/2021
00044/2022	00016	Pregão	452004	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	434	R\$21	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBrio	25/04/2022
00042/2021	00140	Pregão	444489	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	300	R\$21	M. A. RODRIGUES SILVA EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	05/11/2021
00005/2021	00043	Pregão	466590	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	10	R\$21	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES	14/12/2021

00074/2021	00022	Pregão	430823	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER		UNIDADE	40	R\$21	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI/GO	17/11/2021
------------	-------	--------	--------	--	--	---------	----	-------	--	--------------------	---	------------

CMP - PIRAJUBA
Processo nº 0021-60
Rubrica Mauro Fls 25



Solicitante: 1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/ENTRADA

Nº manual do pedido:

Justificativa: AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA

Observações:

Lançamentos

1 - 1.1.525 - TONER MODELO HL-L2360DW, DR2340 (REMANUFATURADO)

Quantidade: 50 Unidade de compra: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 8 - Material de Consumo

Funcional: 101001031001120603390300015000100

Tipo de material: Consumo

Item da despesa: 28 - Material de Processamento de Dados

Observações: AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA

Total:

R\$ 0,00

Digitado por: Mayron dos Santos Soares

Mayron dos Santos Soares
Elaborado por

Data: 23/05/2022

Responsável

Data: ____ / ____ / ____

	Câmara Municipal de Piraí	Processo nº <u>00980</u>	SIGMA
	Unidade: Câmara Municipal de Piraí	Publica <u>14/05</u> Fis <u>37</u>	23/05/2022 13:56:12
	Sistema de Materiais e Serviços - Relação dos Itens da Pesquisa de Preço	Documento 32	Página 1 de 1

RELAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM: 1 QUANTIDADE: 50 UNIDADE: UNIDADE

1.1.525 - TONER MODELO HL-L2360DW, DR2340 (REMANUFATURADO)

OBSERVAÇÕES: AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA

	Câmara Municipal de Piraí	Processo nº <u>00780</u>	SIGMA
	Unidade: Câmara Municipal de Piraí Rúbrica <u>MAPA DE APURAÇÃO DA COMPRA DIRETA (ITEM)</u>	<u>11/2</u>	Fls <u>38</u>
	Documento 32	de 23/05/2022	Página 1 de 1

PROCESSO 00780/2022

OBJETIVO AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA

Centro de Custo

1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/ENTRADA

ITEM 1 QUANTIDADE 50,00 UNIDADE UNIDADE

1.1.525 - TONER MODELO HL-L2360DW, DR2340 (REMANUFATURADO)

Fornecedor 1048 - FABRÍCIO LEGENTIL RABELLO 09726597730
 CPF/CNPJ 38.104.163/0001-97 Telefone (21) 3787-3190
 Endereço RUA PREFEITO ABELARDO GOULART Nº 1 LOJA 3

Bairro BOA ESPERANÇA	Cidade Seropédica - RJ
Contato FABRÍCIO	
Preço unitário Subtotal	
R\$ 79,80	R\$ 3.990,00

Fornecedor 907 - PAPELARIA GIZEMAX LTDA
 CPF/CNPJ 06.008.984/0001-33 Telefone (21)2682-2242
 Endereço R THARSIS E PAULA, 42

Bairro CENTRO	Cidade Seropédica - RJ
Contato	
Preço unitário Subtotal	
R\$ 84,50	R\$ 4.225,00

Fornecedor 910 - V BANDEIRA PIMENTEL
 CPF/CNPJ 11.230.306/0001-50 Telefone (21)2682-2242
 Endereço RUA PIRAI, 27 LOJA D

Bairro BOA ESPERANÇA	Cidade Seropédica - RJ
Contato VILMAR PIMENTEL	
Preço unitário Subtotal	
R\$ 99,90	R\$ 4.995,00

Média simples:	88,07	4.403,33
Média aparada:	84,50	4.225,00

Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Vaior Global: 3.990,00
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Simples: 4.403,33
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Aparada: 4.225,00

OBSERVAÇÕES

RESUMO MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1048	FABRÍCIO LEGENTIL RABELLO 09726597730	1	R\$ 3.990,00
907	PAPELARIA GIZEMAX LTDA	1	R\$ 4.225,00
910	V BANDEIRA PIMENTEL	1	R\$ 4.995,00

Elaborado por:

Conferido em 23 de maio de 2022 por Lygia Souza dos Santos Soares

Estocado em _____ de _____ de _____ por _____



PROCESSO N° 00780/2022.

PROMOÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TONER REMANUFATURADO.

Ilma. Senhora Coordenadora de Controle Interno.

Trata-se de análise do controle da legalidade dos atos administrativos dos autos nº 00780/2022, bem como da correta indicação do procedimento licitatório e/ou dispensa de licitação e suas respectivas modalidades adequada, fazendo indicação da fundamentação legal, haja vista o valor apontado para execução dos serviços conforme narrativa contida nos documentos individualizados de folhas 02/38.

O feito encontra-se bem instruído conforme simples leitura da documentos de fls. 02/38, há previsão e indicação da fonte de despesa e custeio, bem como da competente indicação da dotação orçamentária conforme Despacho do Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento contido no Despacho de fls. 02/38.

A aquisição de Toner Modelo HL-L2360DW remanufaturado para impressoras de utilização das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal, bem como recompor o armazenamento do estoque do almoxarifado. Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração pública.

A modalidade de pagamento eleita encontra-se correta, mediante apresentação de documentação comprobatória da execução dos serviços, está amparada pela lei de regência, razão pela qual não há óbice legal e/ou processual para escolha de outras formas e condições de pagamento. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos fls. 02/38.

No caso em tela, verifica-se que conforme narrativa individualizada nos documentos (folhas 02/38), a contratação de empresa especializada para fornecimento de toner remanufaturado conforme documentos de fls. 02/38, deverá ser objeto de dispensa de licitação conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, conhecida como Estatuto das Licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, documentos de fls. 02/38, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço praticado no mercado e do valor a ser desembolsado pela Administração Pública Municipal (fls. 02/38).

Verificando-se a instrução processual (fls. 02/38) opina-se pela formalização da contratação de forma direta, na modalidade de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação suplementar.

Analizando o procedimento aquisitivo realizado, verifica-se que o enquadramento deverá ser realizado na forma do artigo 24, inciso II, da Lei Geral das Licitações e dos Contratos Administrativos, vejamos:



Art. 24. É dispensável a licitação:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Por outro lado, o procedimento eleito respeita a regra de economicidade, publicidade, eficiência, contida na Lei de Regência, **motivo pelo o qual a contratação por dispensa de licitação é possível**, conforme documentação de instrução processual de fls. 02/38.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta prevista na Lei de Regência. O permissivo legal para referida contratação encontra-se no artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, motivo pelo qual o feito encontra-se enquadrado no caso de dispensa de licitação.

Tendo em vista o valor da contratação encontra-se enquadrado no valor de mercado, opina-se pela contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do baixo valor da contratação.

Deve-se, todavia, esclarecer que restar comprovado que a proposta (fls. 02/38) ofertada é a mais vantajosa para a administração pública (fls. 02/38). E, a demonstração de que o valor da contratação é equivalente ao praticado valor praticado no mercado, conforme comprovação através dos documentos colacionados ao feito (fls. 02/38).

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, documentos de (fls. 02/38), eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública Municipal.

Desta forma, o gestor público deverá demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais de contratação prevista na Lei Federal nº 8.666/93, **tais como a comprovação da regularidade fiscal da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado de consumo e a motivação da decisão da Administração Pública.**

Uma vez adotadas as providências assinaladas e **se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade da contratação e aquisição dos produtos individualizados** (fls. 02/38), opina-se pela formalização da contratação direta, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Piraí (RJ), 25 de maio de 2022.

*Rodrigo Paulo Souza de Oliveira
Subprocurador-Geral – Mat. 195-6*

CMP-PIRAI RJ
Processo Nº 00-28
Rubrica Fis 91

Solicitação Orçamento - Material de Impressão (Toner) - Câmara Municipal de Piraí

D Departamento Compras e Serviços
Para: 2000 Papéis

Ter, 31/05/2022 12:06

Termo de Referência Toner.pdf
2 MB

Tendo em vista a abertura do processo para aquisição de toners de impressão para reposição nos equipamentos de impressão desta Casa Legislativa, Solicito a vossa empresa cotação de preços conforme relação descrita no Termo de Referência em anexo.

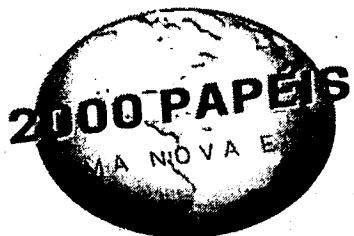
Marcelo Valoni Lima Junior
Oficial Legislativo
Departamento de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Piraí

2P 2000 Papéis
A/C Marcelo Valoni Segue cotação conforme retificação do termo de referência enviado. Favor ac...

Ter, 31/05/2022 17:48

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

CMF-PIRAÍ-RJ
Processo N° 00780
Rubrica S Fis 42



Av. Prefeito Arthur Costa, 921
Muqueca - Barra do Piraí-RJ
CNPJ: 02.273.226/0001-91
I.E.: 86.017.539
Telefone: (24) 2443-2318 - 2443-6478

Razão Social	Câmara Municipal de Piraí				Barra do Piraí - RJ , 31 de Maio de 2022
CNPJ					Telefone:
Endereço					Válido até:
Cliente				Desconto (R\$)	R\$
Telefone				Desconto (%)	
Orçamento nº				Total:	R\$ 2.450,00
				Total c/ Desconto:	R\$ 2.450,00
Item	Qt	Produto		Preço Unit.	Total
1	50	TONER MODELO HL - L2360DW - TN2370		R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
Entrega:	15 dias				
Pagamento:	à vista				
Validade da Proposta:	10 dias				
Atendimento feito por:	Jorge/Tatiana				
OBS:					

02.273.226/0001-91
S. Jorge C. Monteiro Ltda.
Avenida Prefeito Arthur Costa, 921
Muqueca - CEP 27.115-140
BARRA DO PIRAÍ - RJ

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CMP-PRAI-RJ Processo N° 00-780 Rubrica Fis 10
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.273.226/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/1997
NOME EMPRESARIAL S JORGE C MONTEIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2000 PAPEIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <ul style="list-style-type: none"> 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO ARTHUR COSTA		NÚMERO 921	COMPLEMENTO *****
CEP 27.115-140	BAIRRO/DISTRITO MUQUECA	MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:24:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNPJ- PIRAI - RJ
 Processo N° 00780
 Rubrica
 Fls 44

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 02.273.226/0001-91
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 05/12/1997

NOME EMPRESARIAL
 S JORGE C MONTEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
 AV PREFEITO ARTHUR COSTA

NÚMERO
 921

COMPLEMENTO

CEP
 27.115-140

BAIRRO/DISTRITO
 MUQUECA

MUNICÍPIO
 BARRA DO PIRAI

UF
 RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR),

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 16/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:24:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PIRAI - RJ
Processo Nº 00980
Rubrica *... \$* Fls 45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.273.226/0001-91

Razão Social: S JORGE C MONTEIRO LTDA

Endereço: AV PREFEITO ARTHUR COSTA 921 / MUQUECA / BARRA DO PIRAI / RJ / 27115-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053102490228720159

Informação obtida em 01/06/2022 10:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Página 1 de 1
CMJP - RJ
Processo N° 00780
Rubrica *[Signature]* Fls 46

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S JORGE C MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.273.226/0001-91

Certidão n°: 17414864/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:22:02

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S JORGE C MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.273.226/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S JORGE C MONTEIRO LTDA
CNPJ: 02.273.226/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:54 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **F433.660B.6C89.0C59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Piraí
Unidade: Câmara Municipal de Piraí
MAPA DE APURAÇÃO DA COMPRA DIRETA (ITEM)
Documento 32 de 06/06/2022

SIGMA

CMP-PIRAÍ-RJ
Página 1 de 80
Processo N° 00780

PROCESSO 00780/2022

OBJETIVO AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA

Centro de Custo

1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ/ENTRADA

ITEM 1 QUANTIDADE 50,00 UNIDADE UNIDADE

1.1.525 - TONER MODELO HL-L2360DW, DR2340 (REMANUFATURADO)

Fornecedor 281 - S. JORGE C. MONTEIRO LTDA
CPF/CNPJ 02.273.226/0001-91 Telefone 024 2443-2318
Endereço AV. PREFEITO ARTHUR COSTA, Nº 921

Bairro MUQUECA	Cidade Barra do Piraí - RJ
Contato Jorge	
Preço unitário Subtotal	
R\$ 49,00	R\$ 2.450,00

Fornecedor 1048 - FABRÍCIO LEGENTIL RABELLO 09726597730
CPF/CNPJ 38.104.163/0001-97 Telefone (21) 3787-3190
Endereço RUA PREFEITO ABELARDO GOULART Nº 1 LOJA 3

Bairro BOA ESPERANÇA	Cidade Seropédica - RJ
Contato FABRÍCIO	
Preço unitário Subtotal	
R\$ 79,80	R\$ 3.990,00

Fornecedor 907 - PAPELARIA GIZEMAX LTDA
CPF/CNPJ 06.008.984/0001-33 Telefone
Endereço R THARSIS E PAULA, 42

Bairro CENTRO	Cidade Seropédica - RJ
Contato	
Preço unitário Subtotal	
R\$ 84,50	R\$ 4.225,00

Fornecedor 910 - V BANDEIRA PIMENTEL
CPF/CNPJ 11.230.306/0001-50 Telefone (21)2682-2242
Endereço RUA PIRAI, 27 LOJA D

Bairro BOA ESPERANÇA	Cidade Seropédica - RJ
Contato VILMAR PIMENTEL	
Preço unitário Subtotal	
R\$ 99,90	R\$ 4.995,00

Média simples:	78,30	3.915,00
Média aparada:	82,15	4.107,50

Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Valor Global: 2.450,00
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Simples: 3.915,00
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Aparada: 4.107,50

OBSERVAÇÕES

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
281	S. JORGE C. MONTEIRO LTDA	1	R\$ 2.450,00
1048	FABRÍCIO LEGENTIL RABELLO 09726597730	1	R\$ 3.990,00
907	PAPELARIA GIZEMAX LTDA	1	R\$ 4.225,00
910	V BANDEIRA PIMENTEL	1	R\$ 4.995,00



Câmara Municipal de Piraí
Unidade: Câmara Municipal de Piraí
MAPA DE APURAÇÃO DA COMPRA DIRETA (ITEM)
Documento 32 de 06/06/2022

SIGMA

Página 2 de 2

CMF-PIRAI-RJ
Processo N° 00780
Rubrica  Fls 61

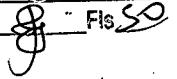
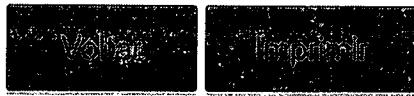
Elaborado por:

Conferido em _____ de _____ de _____ por _____

Estocado em _____ de _____ de _____ por _____

CMP- PIRAI - RJ

Processo Nº 00780

Rubrica  Fis 50

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.104.163/0001-97**Razão
Social:** LR INFORMATICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**Endereço:** R PREFEITO ABELARDO GOULART 1 LOJA 3 / BOA ESPERANCA / SEROPEDICA / RJ / 23894-878

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022**Certificação Número:** 2022052002245633238109

Informação obtida em 06/06/2022 11:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CMF - PIRAI - RJ
Processo N° 00-180
Rubrica *[Signature]* Fis ST



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.230.306/0001-50

Razão Social: V BANDEIRA PIMENTEL

Endereço: R PIRAI 27 LJ D / BOA ESPERANCA / SEROPEDICA / RJ / 23894-874

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101212586968730

Informação obtida em 06/06/2022 11:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCESSO N° 00780/2022.

PROMOÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TONER REMANUFATURADO.

Ilma. Senhora Coordenadora de Controle Interno.

Trata-se de análise da legalidade dos atos administrativos de contratação por dispensa de licitação objetivando a aquisição de produtos e serviços descrito no preambulo dos autos nº 00780/2022, bem como da correta indicação do procedimento licitatório e/ou fundamentação de dispensa de licitação e suas respectivas modalidades, fazendo indicação da fundamentação legal, haja vista o valor apontado para execução dos serviços conforme narrativa contida nos documentos individualizados de folhas 02/51.

O feito encontra-se bem instruído conforme leitura da documentos de fls. 02/51, havendo correta previsão e indicação da fonte de despesa e custeio, bem como da competente indicação da dotação orçamentária conforme Despacho do Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento contido no Despacho de fls. 02/51.

A aquisição de Toner Modelo HL-L2360DW remanufaturado para impressoras das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal é necessária e encontra-se bem justificada conforme narrativa do preambulo dos autos, bem como objetiva recompor o estoque do almoxarifado da Câmara Municipal. Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração pública.

A modalidade de pagamento eleita encontra-se correta, mediante apresentação de documentação comprobatória da execução dos serviços e entrega dos produtos adquiridos conforme o certame aquisitivo, está amparada pela lei de regência, razão pela qual não há óbice legal e/ou processual para escolha de outras formas e condições de pagamento. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos fls. 02/51.

No caso em tela, verifica-se que conforme narrativa individualizada nos documentos (folhas 02/51), a contratação de empresa especializada para fornecimento de toner remanufaturado conforme documentos de fls. 02/51, deverá ser objeto de dispensa de licitação conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, conhecida como Estatuto das Licitações, tendo em vista que os valores orçados encontram-se dentre do limite permitido.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, documentos de fls. 02/51, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço praticado no mercado e do valor a ser desembolsado pela Administração Pública Municipal (fls. 02/51).

Verificando-se a instrução processual (fls. 02/51) opina-se pela formalização da contratação de forma direta, na modalidade de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação suplementar.

Analizando o procedimento aquisitivo realizado, verifica-se que o enquadramento deverá ser realizado na forma do artigo 24, inciso II, da Lei Geral das Licitações e dos Contratos Administrativos, vejamos:



Art. 24. É dispensável a licitação:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Por outro lado, o procedimento eleito respeita a regra de economicidade, publicidade, eficiência, contida na Lei de Regência, **motivo pelo o qual a contratação por dispensa de licitação é possível**, conforme documentação de instrução processual de fls. 02/51.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta prevista na Lei de Regência. O permissivo legal para referida contratação encontra-se no artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, motivo pelo qual o feito encontra-se enquadrado no caso de dispensa de licitação.

Tendo em vista o valor da contratação encontra-se enquadrado no valor de mercado, opina-se pela contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do baixo valor da contratação.

Deve-se, todavia, esclarecer que restar comprovado que a proposta (fls. 02/51) ofertada é a mais vantajosa para a administração pública (fls. 02/51). E, a demonstração de que o valor da contratação é equivalente ao praticado valor praticado no mercado, conforme comprovação através dos documentos colacionados ao feito (fls. 02/51).

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, documentos de (fls. 02/51), eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública Municipal.

Desta forma, o gestor público deverá demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da imparcialidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais de contratação prevista na Lei Federal nº 8.666/93, **tais como a comprovação da regularidade fiscal da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado de consumo e a motivação da decisão da Administração Pública.**

Uma vez adotadas as providências assinaladas e **se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade da contratação e aquisição dos produtos individualizados** (fls. 02/51), opina-se pela formalização da contratação direta, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Piraí (RJ), 07 de junho de 2022.

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira
Subprocurador-Geral – Mat. 195-6

Ao Dep. De Compras

Para providências cabíveis, após encaminhar ao Dep. De Contabilidade para Emissão de Nota de empenho.

Em 08/06/2022

Alex Joaquim da Silveira
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

A Contabilidade

Encaminhado processo ao setor
para informe o despacho de
despacho de
despachante.

Em: 08/06/2022.

Mayron dos Santos Soares
Chefe de departamento
de compras e serviços
Matrícula 2037-8

Ao Dep. de Compras

Atendido pelo
Empenho nº 152

de 08/06/2022.

João M. Nunes Rosa

João Maurício Nunes
Chefe Dep. de Contabilidade e Orçamento
Matrícula 2019-0
CRC-RJ-128668/0-3

ao Almoxarifado
encaminhado o processo
para fiscalizações do
material a ser entregue
pelo fornecedor, após as
providências cabíveis en-
caminhar o processo
para o controle interno.

Em: 08/06/2022

Mayron dos Santos Soares
Chefe de departamento
de compras e serviços
Matrícula 2037-8

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 00880
Rúbrica: Ofício Fis 54
Assinatura: [Signature]

Ao Controle Interno

Para análise do processo
anexo, conforme fls 57 apresentado
do material de consumo.

Em, 14/06/2022

Rosângela Fernandes
Matr. 0005-2
CRC-RJ 097451/0-8

A Contabilidade p/
providências cabíveis
Em 20/06/2022

Debora Almeida de Souza Kasemiro
Coordenador de Controle Interno
CRC RJ 098154/0-8
Matr 20627

A Tesouraria
Providenciado pela

NAP nº 423
de 20 / 06 / 2022
Em 20 / 06 / 2022

Contabilidade
João M. Nunes Rosa
João Maurício Nunes
Chefe Dep. de Contabilidade e Orçamento
Matrícula 2019-0
CRC-RJ-128668/0-3

PAGO

Em, 20/06/2022
Assinatura: [Signature] Patrícia de Souza Almeida
Matr.: 00057-1
Patrícia H. V. Curty dos Santos (Piauí Legislativo
Chefe do Departamento de Tesouraria 2024-5
Matr.: 00057-1

1. *Chlorophytum*

2. *Chlorophytum*

3. *Chlorophytum*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Unidade: Câmara Municipal de Piraí

CMP - PIRAI
Processo n° 00710-55 SIGMA
Rúbrica 11/10
Página 1 de 1

Referência: 34

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

EMISSÃO

08/06/2022

FORNECEDOR

Razão social 281 S. JORGE C. MONTEIRO LTDA

CPF/CNPJ 02.273.226/0001-91

Logradouro AV. PREFEITO ARTHUR COSTA, Nº 921.

Bairro MUQUECA

CEP 27115140

Inscrição estadual 86017539

Cidade Barra do Piraí

Telefone 024 2443-2318

UF RJ

FAX 24436478

JUSTIFICATIVA E VALOR

R\$ 2.450,00

DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Dotação orçamentária

Ód.	Código da dotação	Descrição da dotação
8.	101001031001120603390300015000100	Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À COMPRA

Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Licitação nos termos do art. 23 da Lei 8.666/93

Dispensa, nos termos do art. 24, , da Lei 8666/93

Inexigibilidade, nos termos do art. 25, , da Lei 8666/93

Pregão nos termos da Lei Nº. 10.520/2002 e do Decreto Nº. 3.555/2000

PROCEDIMENTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EMPENHO ORDINÁRIO

EMPENHO ESTIMATIVO

EMPENHO GLOBAL

Mayron dos Santos Soares
SETOR DE COMPRAS
Mayron dos Santos Soares
Chefe de departamento
de compras e serviços
Matrícula 2037-8

DATA: 08/06/2022		NOTA DE EMPENHO		Nº 152	
Unidade Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL			Código:	1010
UG / UE:	CÂMARA MUNICIPAL			Código:	1010
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar			Nº do Processo / Ano:	292 / 2022
Modalidade do Empenho:	Ordinário			Nº do Contrato / Ano:	/
Nº Manual do Processo Licitatório:				Nº Manual do Processo:	00780
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL	Fundamento Legal:	LEI 8666/93, ARTIGO 24, INCISO II		
Nº protocolo:	Ano do protocolo:		Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	8	Prog. de Trabalho:	0103100112060 Manutenção da Câmara Municipal		
Natureza da Despesa:	339030 28	Material de Processamento de Dados			Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 390 PAGAR	A DÉBITO: 331119900000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ROTEIRO: 2.6.16	A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A		
Fonte de Recurso:	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
Credor:	S. JORGE C. MONTEIRO			Código:	91
CNPJ/CPF:	02.273.226/0001-91	Insc. Estadual:	86017539	Insc. Municipal:	
Endereço:	AV. PREFEITO ARTHUR COSTA, Nº 921				
CEP:	27115140	Telefone:	024 2443-2318	FAX:	
Bairro:	MUQUECA	Cidade:	BARRA DO PIRAI		
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	TONER MODELO HL-L2360DW, DR2340 (REMANUFATURADO)	UN	50,0000	49,0000	2.450,00
Saldo Anterior:	180.486,12	Saldo Atual:	178.036,12	Total:	2.450,00
Valor por Extenso:	DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS***** ***** ***** *****				
Justificativa					
AQUISIÇÃO DE TONERS MODELO HL-L22360, COMPATÍVEIS COM CILINDRO DR2340 PROCESSO N° 00780/2022					
ALEX JOAQUIM DA SILVA		JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA			
PRESIDENTE DA CÂMARA		CRRCRJ128666/0-3			
RUA DR. LUIZ ANTONÍO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAI -RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53					

Recebemos de 2000 PAPEIS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

CMP - PIRAI-RJ

Processo n° 00180

NF-e
Nº 000.006.881
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rúbrica /MM/ Fis



S. JORGE C. MONTEIRO LTDA
AV. PREFEITO ARTHUR COSTA, Nº 921, LOJA
MUQUECA, BARRA DO PIRAI, RJ, CEP:27140-054

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.006.881
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3322 0602 2732 2600 0191 5500 1000 0068 8118 7300 8244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333220112427645 14/06/2022 08:51:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
86017539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.273.226/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI			CNPJ / CPF 28.084.705/0001-53		DATA DA EMISSÃO 14/06/2022				
ENDEREÇO RUA LUIZ ANTONIO G SILVEIRA, 16			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 27175-000		DATA DA ENTRADA		
MUNICÍPIO PIRAI			UF RJ	TELEFONE / FAX 2411-9500		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	770,28 (31,44 %)	2.450,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CHP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS / IPI
66	TONER MODELO HL-L2360DW, COMPATIVEL COM DR2340 (REMANUFATURADO).	84439923	0102	5102	UN	50,000	49,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

PAGO
20/06/2022
S. Jorge Monteiro

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI.

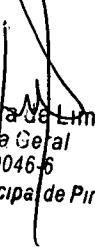
RESERVADO AO FISCO

Empenho n 152

Processo n 007X0/2022

Atestamos o recebimento
do material ou a prestação
dos serviços, conforme
discriminado na presente
Nota Fiscal Em 14/06/2022


Rosângela Fernandes
Matr: 0065-2
CRC-RJ 097451/0-8


Sônia Neiva de Lima
Diretora Geral
Matr. 0046-6
Câmara Municipal de Pires



Almoxarifado de destino: CENTRAL

Fornecedor: 281 S. JORGE C. MONTEIRO LTDA 02.273.226/0001-91

Nota fiscal: 6881

Emissão NF: 14/06/2022

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Nota de empenho: 152/2022 UG: 1010

Centro de custo: 1.13.07.000 ALMOXARIFADO

Processo: 00780/2022

CMP - PIRAI-RJ

1 Material 1.1.525

Unid. de aquisição UNIDADE

Unid. de distrib. UNIDADE

TONER MODELO HL-L2360DW, DR2340 (REMANUFATURADO)

Lote

Data de fabricação

Fabricante

Operação Multiplicar 1

Vencimento

Estoque anterior 0,00

Valor unitário R\$ 49,00

Valor total R\$ 2.450,00

Quant. adquirida 50,00

Valor unit. de distrib. R\$ 49,00

Valor do desconto R\$ 0,00

Quant. de distribuição 50,00

Processo nº 00780

Rúbrica CMF Fis 58

Digitado por: Caique Fcamidu

Conferido em _____ de _____ de _____ por _____

Estocado em _____ de _____ de _____ por _____

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2206-02.273.226/0001-91-55-001-000.006.881-187.300.824-4	6881	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	6881	14/06/2022 08:51:31-03:00		2.450,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
02.273.226/0001-91	S JORGE C MONTEIRO LTDA	86017539	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.084.705/0001-53	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2022.2.0.1	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de Mercadoria	1 - Saída		0YO/r8NqFBptSqmauJWwWb391VY=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333220112427645	14/06/2022 às 08:51:31-03:00	14/06/2022 às 08:52:42

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
S JORGE C MONTEIRO LTDA	2000 PAPEIS
CNPJ	Endereço
02.273.226/0001-91	AVN PREFEITO ARTHUR COSTA, 921 LOJA
Bairro / Distrito	CEP
MUQUECA	27140-054
Município	Telefone
3300308 - Barra Do Pirai	2443-2318
UF	País
RJ	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
86017539	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

CNAE Fiscal	3300308	Código de Regime Tributário	CMP=PIRAI Processo.nº 00180 Rúbrica 1 Fis 60
		1 - Simples Nacional	

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
CNPJ 28.084.705/0001-53	Endereço RUA LUIZ ANTONIO G SILVEIRA, 16		
Bairro / Distrito CENTRO	CEP 27175-000		
Município 3304003 - Pirai	Telefone 2411-9500		
UF RJ	País 1058 - BRASIL		
Indicador IE 02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA	
IM	E-mail 2000papeis@uol.com.br		

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	TONER MODELO HL-L2360DW, COMPATIVEL COM DR2340 (REMANUFATURADO).	50,0000	UN	2.450,00
Código do Produto 66		Código NCM 84439923		Código CEST
Indicador de Escala Relevante		CNPJ do Fabricante da Mercadoria		Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI 000		CFOP 5102		Outras Despesas Acessórias
Valor do Desconto	Valor Total do Frete		Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)				
Código EAN Comercial SEM GTIN	Unidade Comercial UN		Quantidade Comercial 50,0000	
Código EAN Tributável SEM GTIN	Unidade Tributável UN		Quantidade Tributável 50,0000	
Valor unitário de comercialização 49.0000000000	Valor unitário de tributação 49.0000000000			
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra		Valor Aproximado dos Tributos 770,28	
Número da FCI				

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito	

PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	2.450,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	2.450,00	770,28	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete			
9 - Sem Ocorrência de Transporte			

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	1 - Dinheiro		2.450,00

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

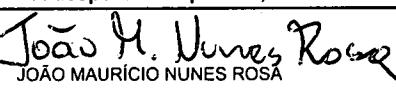
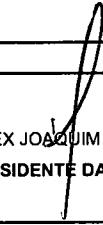
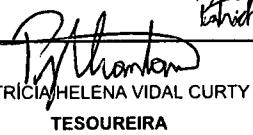
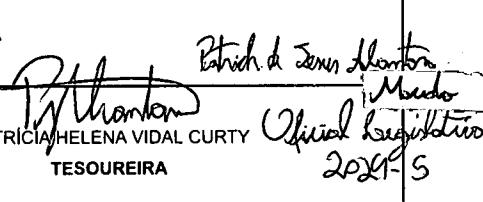
Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL
DE ISS E IPI.;;Empenho n 152;;Processo n 00780/2022

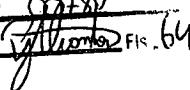
Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

		NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO		Nº: 423	
				DATA: 20/06/2022	
UG / UE:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010		
Data Provável de Pagamento:	27/06/2022	Nº do Processo / Ano:	780	/ 2022	
Fonte de recurso:	15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
Credor:	S. JORGE C. MONTEIRO	Código:	91		
CNPJ/CPF:	02.273.226/0001-91	Inscrição Estadual:	86017539	Inscrição Municipal:	
Endereço:	AV. PREFEITO ARTHUR COSTA, Nº 921			Bairro: MUQUECA	
Cidade:	BARRA DO PIRAI	CEP:	27115140	UF: RJ	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:		Telefone: 024 2443-2318	
Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO					
Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	
152	8	CÂMARA MUNICIPAL	101001031001120603390300015000100 28	08/06/2022	2.450,00
Valor Bruto:	2.450,00				
Líquido a Pagar:	2.450,00				
Valor por Extenso:	DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS				
Justificativa: AQUISIÇÃO DE TONERS MODELO HL-L22360, COMPATÍVEIS COM CILINDRO DR2340. DANFE Nº 000.006.881 SÉRIE: 001 DE 14/06/2022. PROCESSO Nº 00780/2022					
A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga			Autorizo o Pagamento		
 JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA CRCRJ128666/O-3			 ALEX JOAQUIM DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA		
USO DA TESOURARIA					
Forma de Pagamento: <input type="checkbox"/> Cheque <input checked="" type="checkbox"/> Relação Bancária Nº _____ Banco / Agência / Conta Corrente: 104/207/8-7					
 PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY TESOUREIRA					
 Bárbara de Souza Mendo Oficial Legislativo 2021-5					
RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA					
Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____			Ident: _____		
Nome Legível: _____					
RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAI - RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53					

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

C.M.P - PIRAI
 Processo nº 00780
 Rubrica  Fis. 64

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Conta origem:	2077 006 00000058-7
Conta destino:	688 19260-8
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	S JORGE C MONTEIRO
CPF/CNPJ destinatário:	02.273.226/0001-91
Valor a ser transferido:	R\$ 2.450,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 2.450,00
Identificação da operação:	PAGTO N FISCAL 6881

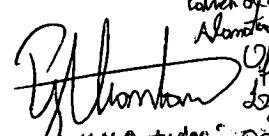
PAGO
 Em, 20/06/2022


Data de débito:	20/06/2022
Data/hora da operação:	20/06/2022 12:32:56

Código da operação:	00005957
Chave de segurança:	4TXGEFG0F43UQ7SS

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104


 Alex Joaquim da Silva
 Presidente
 Câmara Municipal de Piraí - RJ


 Patrícia H. V. Curty dos Santos
 Chefe do Departamento de
 Matr. 0057
 2024-5